Resolução nº 899 de 09 de Abril de 2015

Dispõe sobre constituir a Comissão Especial para acompanhar a discussão e elaboração do projeto a ser implantado na Orla da Praia da Ferradura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial para acompanhar a discussão e elaboração do projeto a ser implantado na orla da Praia da Ferradura.

Art. 2º. A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, a contar da publicação desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 9 de abril de 2015.
Carlos Henriques Pinto Gomes
Presidente
Messias Carvalho da Silva
1º Secretário
Leandro Pereira dos Santos
2º Secretário